



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.586 de 07 de junho de 2022

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Abelardo Wanderlino da Costa Neto)

“Institui a Campanha “Agosto Azul e Vermelho” de conscientização sobre a Saúde Vascular”.



A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-

Art. 1º Fica instituído no Município de Botucatu a Campanha “Agosto Azul e Vermelho”, a ser realizada, anualmente, durante o mês de agosto, em alusão à saúde vascular.

Parágrafo único. A Campanha “Agosto Azul e Vermelho” será incluída no Calendário Oficial de Eventos e as atividades poderão ser planejadas e desenvolvidas mediante parceria entre o poder público, entidades sociais e iniciativa privada.

Art. 2º A Campanha tem como objetivo prestar esclarecimentos sobre riscos, danos, formas de prevenção, fatores de riscos, causas de desenvolvimento e outras informações relevantes sobre a saúde vascular.

Art. 3º A Campanha prevê a realização de ações de mobilização, palestras, debates, encontros, panfletagens, eventos e seminários visando tratar da saúde vascular, durante todo o mês de agosto, para o público em geral.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Rodrigo Rodrigues**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=94SW449Z70D8U2B8>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 94SW-449Z-70D8-U2B8

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 94SW-449Z-70D8-U2B8 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenti>